



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6915, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 7, DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE, DE “RUA VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 7, do loteamento Parque Cidade, localizada no bairro Alto do Mirante, passa a denominar-se “**RUA VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 80 de 2025
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=935Y2966Z8T7S860>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 935Y-2966-Z8T7-S860

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 12/09/2025, às 10:45:41

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6.915

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 09 / 2025

MOGI MIRIM 15 / 09 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 935Y-2966-Z8T7-S860